



RESOLUÇÃO Nº 203/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2023/2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 08/03/2023, Ata nº 227/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. INFORMAR a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024, passando a ser compostas por:

I – Comissão de Registro e Fiscalização:

- a) Ana Paula Rocha – Fazenda Senhor Jesus
- b) Flaviane de Oliveira Scheffel – Secretaria Municipal de Educação
- c) Laura Silva Peixoto de Castro – Secretaria de Desenvolvimento Social
- d) Odenar Corrêa de Souza – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Alessandra da Silva Haubert – Secretaria de Desenvolvimento Social
- b) Camila Dutra de Mattos – Secretaria de Desenvolvimento Social
- c) Cândida Luiza Arruda – Associação evangélica de Assistência Social

Art. 2º. INFORMAR que as atribuições das Comissões estão especificadas nos artigos 26 e 26.A do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º. Os integrantes das Comissões que trata a presente Resolução foram nomeados na plenária ordinária de 08 de março de 2023 do CMDCA.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA Gestão 2023/2024